

= Portaria n.º 366 =

Senhor Braz Pereira de Oliveira,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
Lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Moacyr Luiz
Giordani, 2.º Escrivão desta Prefeitura,
20 (vinte) dias de férias regulamentares, a
partir de 10 do corrente.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 5 de Setembro de 1951,

Braz Pereira de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secre-
taria da Prefeitura Municipal, em 5 de
Setembro de 1951.

Henade de Castro R. Silva
Secretaria interina